



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA
2 EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES. Em vinte e um de novembro do ano de dois mil e
3 dezenove, às dez horas e trinta minutos, na sala 126 do Conselho Nacional de Educação
4 – CNE, teve início a 154ª (centésima quinquagésima quarta) Reunião Ordinária da
5 CONAES, com a presença dos seguintes Membros: Mário César Barreto Moraes
6 (Presidente), Renato Hyuda de Luna Pedrosa (Notório Saber), Simon Schwartzman
7 (Notório Saber), Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira (Representante do Corpo
8 Técnico-Administrativo), Weber Tavares da Silva Junior (Representante da SETEC/MEC)
9 e Webster Spiguel Cassiano (Representante da SESU/MEC). Além dos membros,
10 estiveram presentes o Diretor de Avaliação da Educação Superior do INEP, Prof. Moaci
11 Alves Carneiro, representando Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Presidente do INEP, e o
12 Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, Ricardo Braga. Estiveram
13 ainda presentes os convidados a seguir arrolados: Prof. Laura Bernardes da Silva, Patricia
14 Carolina Santos Borges, Juliana Marques da Silva, Renan Carlos Dourado, todos da equipe
15 da Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED) do INEP; contou-se ainda com as
16 presenças da Prof. Sueli Silveira de Macedo, Fernanda Marsaro dos Santos e Tarcísio
17 Araújo Kuhn Ribeiro, da equipe da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) do
18 INEP. Finalizando os convidados, participaram da reunião, Prof. Paulo Moaci Godoy
19 Pozzebon e Prof. Maria do Socorro de Lima Oliveira, representando o Fórum Nacional de
20 Pró-Reitores de Graduação (ForGrad). Foram registradas as seguintes ausências
21 justificadas: Paulo A. Gomes Cardim (Notório Saber), Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl
22 (Notório Saber), Gustavo Severo de Borba (Representante do Corpo Docente) e Mircea
23 Claro Mollerli (Representante da CAPES). O Presidente deu boas vindas e agradeceu a
24 presença de todos. Consignou que ainda não foi designado pelo Senhor Ministro da
25 Educação o representante do Corpo Discente. Na sequência pediu que todos fizessem uma
26 breve apresentação. Destaque para os recém nomeados Secretário de Regulação e
27 Supervisão da Educação Superior do MEC, Ricardo Braga, e Diretor de Avaliação da
28 Educação Superior do INEP, Moaci Alves Carneiro, aos quais o Presidente desejou êxito
29 no desempenho de suas funções. Após, colocou para apreciação e aprovação a Ata da
30 153ª Reunião Ordinária da CONAES. Em seguida passou a palavra a Prof. Laura Bernardes
31 para proceder a apresentação da CINE BRASIL, conforme estabelecido no primeiro item
32 da ordem do dia. A Profa. Laura agradeceu o convite e a oportunidade de trazer ao
33 conhecimento de todos, informações sobre a portaria que regula a Cine Brasil, a
34 importância da comparação de dados, das estatísticas realizadas e o trabalho desenvolvido
35 pelo Censo da Educação Superior, enfatizando a relevância da classificação de cursos para
36 as pesquisas estatísticas e seus impactos na avaliação da educação superior. A
37 apresentação foi iniciada pela Patrícia Borges que, preliminarmente, assinalou sobre o que
38 seria classificar, o que seria a Classificação Internacional Normalizada da Educação
39 (CINE), o que seria a CINE BRASIL, qual o objetivo e o alcance da classificação dos cursos
40 e finalizou contextualizando sobre o Projeto de Revisão da Classificação dos Cursos, sob
41 a supervisão da DEED/INEP. Salientou que o objetivo da CINE BRASIL seria o de orientar
42 as instituições de educação superior (IES) a realizarem a classificação adequada de seus
43 cursos. Explicou que para a elaboração da CINE BRASIL/2018, adotou-se a metodologia
44 estabelecida para a *International Standard Classification of Education – Fields of Education*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

45 *and Training (Isced)*, produzida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a
46 Ciência e a Cultura (UNESCO), com adequações à realidade educacional brasileira.
47 Esclareceu, ainda, que fora considerada a versão 2000 da Cine Brasil, até então adotada
48 pelo INEP, mas que se tornara desatualizada, por não contemplar alterações das normas
49 legais da educação superior, decorrentes da sua transformação e expansão. Pontuou que
50 ao propor a *Isced*, a Unesco teve como um de seus objetivos orientar a compilação e a
51 análise de estatísticas educacionais em níveis nacional e internacional, de modo a fornecer
52 informações e indicadores que permitissem comparar e analisar realidades educacionais e
53 orientar o planejamento e avaliação das políticas na área. Finalizou, indicando que as
54 necessidades de comparabilidade internacional e de adequação ao contexto da educação
55 superior brasileira são refletidas na CINE BRASIL/2018, tanto em sua metodologia de
56 elaboração quanto na classificação de cursos. Dando continuidade à apresentação, foi
57 dada a palavra a Profa. Laura Bernardes para explicar a Portaria que estabelece a Cine
58 Brasil (Portaria nº 1.715, de 02 de outubro de 2019). A Prof. Laura esclareceu que a Portaria
59 dispõe sobre os procedimentos para a classificação de cursos, estabelecendo a
60 Classificação Internacional Normalizada da Educação Cine Brasil, adaptada para os cursos
61 de graduação e para os cursos sequenciais de formação específica do Brasil e instituindo
62 a Comissão Técnica de Classificação de Cursos – CTCC. Destacou que a Cine Brasil
63 deverá ser aplicada a todas as Instituições de Educação Superior (IES) do país que ofertam
64 cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica e que a mesma será
65 elemento constituinte do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições da Educação Superior
66 - Cadastro e-MEC. Quanto à CTCC, enfatizou tratar-se de órgão colegiado de natureza
67 normativa, que tem por finalidade monitorar a classificação dos cursos, seu aprimoramento
68 e atualização. Em relação a sua estrutura administrativa pontuou que está em processo de
69 elaboração, para posterior publicação, portaria que designa os membros para integra-la.
70 Comporá a CTCC, o Diretor da Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional
71 de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - DEED/INEP, que a presidirá, assim
72 como dois membros da Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de
73 Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – DEED/INEP; dois membros da
74 Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
75 Educacionais Anísio Teixeira – DAES/INEP; dois membros da Secretaria de Regulação e
76 Supervisão da Educação Superior - SERES do Ministério da Educação - MEC; um membro
77 da Secretaria de Educação Superior - SESu-MEC; um membro da Secretaria de Educação
78 Profissional e Tecnológica - SETEC-MEC; e um membro do Conselho Nacional de
79 Educação - CNE. Questionada pelo Presidente da CONAES, Prof. Mário Moraes, de quem
80 seria a competência para publicar a citada portaria, a Profa. Laura Bernardes declarou ser
81 do Presidente do INEP. Na sequência, foi a vez do Prof. Renan Carlos Dourado de expor
82 sobre a utilização da CINE BRASIL nas Estatísticas Nacionais Brasileiras. Deu exemplos
83 do uso da CINE no Censo da Educação Superior, como a caracterização por IES (categoria
84 administrativa, organização acadêmica, localização da IES), por curso (modalidade de
85 ensino, grau acadêmico, localização do curso), por aluno (sexo, raça/cor, idade,
86 escolaridade) e Regime do Docente (integral, parcial) e no Censo da Educação Básica,
87 como por exemplo na caracterização da adequação docente (docentes da educação básica
88 matriculados na educação superior, distribuição dos docentes por disciplina). Concluiu sua
89 apresentação, afirmando que esses elementos podem ser utilizados para atender, além da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

90 disseminação de dados do Censo da Educação Superior, a identificação e a seleção de
91 cursos de graduação, cujos alunos concluintes serão submetidos ao Exame Nacional de
92 Desempenho dos Estudantes (ENADE), assim como a seleção de avaliadores do Banco de
93 Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASIs). Encerrando
94 a primeira parte da ordem do dia, a técnica Juliana Marques da Silva discorreu sobre a
95 comparabilidade internacional das estatísticas educacionais. Ressaltou que no âmbito
96 internacional, a adoção da CINE BRASIL permite comparações de estatísticas
97 educacionais entre países por parte de organizações, tais como a Organização para a
98 Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a UNESCO, dentre outras. Informou
99 que o INEP participa do INES (Indicadores dos Sistemas Educacionais Nacionais),
100 programa responsável pela construção de indicadores educacionais comparáveis
101 internacionalmente, bem como pela elaboração de estudos técnicos, pesquisas e
102 levantamentos para a análise das dimensões da constituição de indicadores. Participa,
103 ainda, da TALIS (Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem) da OCDE e do
104 Relatório de Monitoramento Global da Educação (GEM), cuja finalidade é de monitorar as
105 novas metas globais da educação das Nações Unidas, consolidadas nos “Objetivos de
106 Desenvolvimento Sustentável”. Esclareceu que o Relatório é elaborado por uma equipe
107 independente e publicado anualmente pela UNESCO. No âmbito do MERCOSUL,
108 acrescentou que o INEP participa do Grupo de Trabalho de Indicadores do Sistema
109 Educacional do Mercosul. Finda a apresentação da equipe da DEED/INEP, fora aberta a
110 sessão para debates e esclarecimentos. Após, o Presidente deu seguimento à ordem dia,
111 passando para o item do balanço das atividades dos grupos de trabalho. Foi definido que
112 o material encaminhado pelo INEP sobre estudos realizados pela consultora Sabine
113 Righetti, com a finalidade de identificar e analisar indicadores e sistemas de avaliação da
114 Educação Superior de outros países, bem como seus referenciais teórico-metodológicos,
115 de maneira a contribuir com o aperfeiçoamento do tratamento dos dados e informações da
116 Educação Superior seria melhor estudado e analisado pelos integrantes do GT
117 ENADE/Indicadores, da mesma maneira que o material encaminhado pelo Weber Tavares
118 Junior, da proposta apresentada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal
119 de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), referente à revisão dos
120 processos avaliativos, instrumentos e técnicas de coleta de dados e indicadores da
121 Educação Superior, seria melhor analisado pelos GTs Avaliação *in loco*/Instrumentos e
122 ENADE/Indicadores. Pelo exposto, foram canceladas as reuniões dos dois GTs que
123 aconteceriam no período da tarde, para melhor preparação dos integrantes para a próxima
124 reunião, que acontecerá no dia 12 de dezembro, após a reunião ordinária. Quanto ao GT
125 Estratégico, o Prof. Simon Schwartzman ratificou o que fora relatado pelo Prof. Cardim e
126 Prof. Mircea na reunião anterior, a de que o encontro realizado no dia 04 de outubro fora
127 bastante produtivo. Consignou sua expectativa em ver o relatório da OCDE ser analisado
128 e implementado. Mencionou a intenção do INEP em realizar um *workshop* para discutir o
129 planejamento estratégico, com previsão de ocorrer em 27 de novembro. Continuando na
130 ordem do dia, o Presidente fez um breve relato do tema proposto para análise e discussão
131 do colegiado, que seria a alteração do ciclo avaliativo do ENADE. Explicou que essa
132 temática havia sido debatida pela CONAES em 2016, inclusive com argumentos factíveis,
133 apresentados pela equipe da SERES. Esclareceu, entretanto, que não existiu uma
134 deliberação em definitivo do colegiado. Distribuiu a matéria, conforme determina o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

135 regimento interno da CONAES, para parecer do Prof. Renato Pedrosa, que o trará na
136 próxima reunião para discussão, análise e aprovação. Finalizando a reunião, nos assuntos
137 gerais, o Presidente propôs a aprovação das seguintes creditações, no âmbito do
138 ARCUSUL, cujas avaliações ocorreram no ano de 2014, com pareceres favoráveis: 1) do
139 Curso de Odontologia da Universidade Federal de Sergipe, ofertado na cidade de
140 Aracaju/SE, pelo período de seis anos, por cumprir os critérios definidos para a creditação
141 do Sistema ARCU-SUL; 2) do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Santa
142 Maria, ofertado na cidade de Santa Maria - RS, pelo período de seis anos, por cumprir os
143 critérios definidos para a creditação do Sistema ARCU-SUL; 3) do Curso de Odontologia
144 da Universidade Estadual de Londrina, ofertado na cidade de Londrina - PR, pelo período
145 de seis anos, por cumprir os critérios definidos para a creditação do Sistema ARCU-SUL
146 e 4) do Curso de Odontologia da Universidade do Vale do Itajaí, ofertado na cidade de Itajaí
147 - SC, pelo período de seis anos, por cumprir os critérios definidos para a creditação do
148 Sistema ARCU-SUL. As creditações foram aprovadas. Após, o Presidente encerrou a
149 reunião, agradecendo a presença de todos, principalmente da equipe da Coordenação
150 Geral do Censo da Educação Superior, sob a coordenação da Profa. Laura Bernardes e
151 dos representantes do FORGRAD. Leda Mercia Lopes, servidora lotada na CONAES,
152 lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão assinados
153 pelos respectivos membros presentes à 155ª Reunião Ordinária. Brasília, 21 de novembro
154 de 2019.

Mário César Barreto Moraes
(Notório Saber)

Simon Schwartzman
(Notório Saber)

Renato Hyuda de Luna Pedrosa
(Notório Saber)

Moaci Alves Carneiro
(Representando o INEP)

Ricardo Braga
(Representando a SERES)

Webster Spiguel Cassiano
(Representante da SESU/MEC)

Weber Tavares da Silva Junior
(Representante da SETEC)

Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira
(Corpo Técnico-Administrativo)

Leda Mercia Lopes
(Servidora da GM/CONAES)